



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>103/2022</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>028/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 42 E 222.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022 – DISPENSA 028/2022  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: ODAIR ROBERTO TOLEDO 34769434880  
CNPJ: 40.894.144/0001-53  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 42 E 222.  
Valor: R\$ R\$ 15.718,35 (quinze mil e setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 09 de maio de 2022.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal